-Saneamento (água esgoto)
-Resíduos (orgânicos e recicláveis)
Os presentes ainda entenderam ser conveniente a criação de uma comissão de Trabalho Especial, a fim de tratar os assuntos específicos e relacionados às barragens.
Para o desenvolvimento das atividades das Comissões propõe-se pela participação dos membros suplentes do CONGEAPA nas mesmas, estruturando ainda mais as frentes de trabalho.
Também restou sugerido o chamamento da Comunidade em geral para o desenvolvimento de temas específicos (palestras; Workshops Apresentações), com o fito de obtermos o máximo de participação e informações possíveis sobre as temáticas a serem desenvolvidas.
Finalizada a reunião, o Sr. Vice-Presidente agradeceu a presença dos participantes. O resultado será apresentado na próxima Assembleia do CONGEAPA, ocasião na qual, a proposta poderá ser complementada/alterada e submetida à aprovação do pleno, e se caso aprovada, formalizar e constituir neste mesmo fórum as comissões sugeridas.

Campinas, 08 de agosto de 2019
PEDRO ROCHA LEMOS
Vice-Presidente do CONGEAPA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2018/25/2231 - **Interessado**: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - **Modalidade**: Carta Convite nº 09/2018 - **Contratada**: Exacttus Consultoria Atuarial LTDA-EPP - **CNPJ** nº 08.401.147/0001-03 - **Termo Aditivo nº** 11/2019 - **Objeto do Aditamento**: Corresponde ao acréscimo de 7,67% (sete vírgula sessenta e sete por cento) do valor inicial do Contrato 05/2019. **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura do termo aditivo. **Valor**: R$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais) - **Assinatura**: 30/07/2019.

Campinas, 08 de agosto de 2019
MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018
PROTOCOLO Nº 1291/2018
OBJETO: Aquisição de órteses e próteses (materiais especiais consignados) , constantes na tabela SUS, mediante Sistema de Registro de Preços.
Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor (a) Pregoeiro (a) , resolvo:
1) Informar que o (a) pregoeiro (a) declarou DESERTOS os itens 04, 06, 10,12, 13, 14, 15, 16 e 18 por não haver interessados na apresentação de propostas e FRACASSADOS o item 17 por desclassificação técnica e os itens 09 e 11 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

Campinas, 02 de agosto de 2019
MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019
PROCESSO Nº 1647/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza (álcool 70° GL, detergente líquido e outros) mediante sistema deRegistro de Preços.
Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor (a) Pregoeiro (a) , resolvo:
HOMOLOGAR PARCIALMENTE o Pregão Eletrônico nº 35/2019 e adjudicar o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:
- Power Cleaning Indústria e Comércio Ltda. para os itens: 22 (R$14,20) ; 23 (R$14,20) ;
- Rodrigo Tonelotto. para os itens: 01 (R$3,70) ; 02 (R$3,70) ; 03 (R$4,40) ; 04 (R$4,40) ; 16 (R$3,73) ; 17 (R$3,73) ; 18 (R$6,99) ; 19 (R$6,99) ; 28 (R$0,34) ; 29 (R$0,34) ; 32 (R$3,02) ; 33 (R$3,02) ;
- Indalabor Indaiá Laboratórios Farmacêutico Ltda. para os itens: 26 (R$6,90) ; 27 (R$6,90) ;
- Medic Stock Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli-EPP. para os itens: 05 (R$1,78) ; 06 (R$1,78) ;
- PS Distribuidora de Produtos da Saúde Eireli-EPP. para os itens 09 (R$11,05) ; 10 (R$11,05) ;
A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*) , encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 05 de agosto de 2019
MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019
PROTOCOLO Nº 0145/2019
OBJETO: Aquisição de suprimentos de Informática (*hard disk*, fontes de alimentação e outros) .
Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:
1) Informar que o pregoeiro declarou FRACASSADOS os itens 02, 05, 12, 14, 15 e 18 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.
2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 060/2019 adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:
- Printmaq Informática LTDA - EPP para os itens 03 (R$ 50,10) , 04 (R$ 43,50) , 06 (R$ 123,00) , 07 (R$ 67,00) , 08 (R$ 26,80) , 09 (R$ 8,30) , 10 (R$ 83,80) , 11 (R$ 701,00) , 13 (R$ 150,00) , 16 (R$ 0,52) , 17 (R$ 3,40) , 19 (R$ 3,15) e 20 (R$ 56,70) ;
- Laptop Informática e Tecnologia LTDA - EPP para o item 01 (R$ 172,00) .

Campinas, 05 de agosto de 2019

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019
PROTOCOLO Nº 2736/2018
OBJETO: Registrode preços de fresas para cirurgia de neurologia de coluna e crânio com motor elétrico em regime de comodato.
Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:
1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 066/2019 adjudicando o objeto em epígrafe à Empresa abaixo especificada:
- S & S Medical LTDA - ME para os itens 01 (R$ 1.013,00) , 02 (R$ 1.020,00) , 03 (R$ 1.020,00) , 04 (R$ 1.020,00) e 05 (R$ 1.020,00) .
A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*) encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, sito à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 06 de agosto de 2019
MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO Nº 0618/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais administrativos na área de faturamento e auditoria médica hospitalar para as unidades integrantes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pela Área Técnica e Senhor Pregoeiro, resolvo:
HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 13/2019, bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa a favor da empresa abaixo especificada:
ATMED SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA no valor total de R$ 5.980.000,00 (Cinco milhões, novecentos e oitenta mil reais) .
A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*) , encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 06 de agosto de 2019
MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
Protocolo nº 1015/2018
- Moto Help Entregas Rápidas Ltda., para o item 01, no valor total de R$110.400,00 (Cento e dez mil e quatrocentos reais) .

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
Protocolo nº 1840/2018
- Lucas Francisco da Silva, para o item 01, no valor total de R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) **.**

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
Protocolo nº 0489/2019
- Dibron Comércio de Artigos ortopédicos EIRELI- EPP., para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R$ 58.560,00 (Cinqüenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais) .

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
Protocolo nº 1151/2019
- DE PAULI COMERCIO E REPRESENTRAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para os itens 01, 02 e 03 no valor total de R$ 7.919,60 (Sete mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos) .

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
Protocolo nº 1204/2019
- Anbioton Imp. Ltda., para os itens 02, 03 e 05, no valor total de R$ 10.276,00 (Dez mil, duzentos e setenta e seis reais) ;
- Ativa Coml. Hosp. Ltda., para o item 07, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos reais) ;
- Farmater Medicamentos Ltda., para o item 04, no valor total de R$ 3.468,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) ;
- Four Med Dist. Hosp. E Imp. Ltda - EPP, para os itens 06 e 09, no valor total de R$ 3.759,40 (Três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) ;
- Medicamental Dist. Ltda., para o item 01, no valor total de R$ 543,60 (Quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) ;
- Promefarma Rep. Com. Ltda., para o item 12, no valor total de R$ 1.140,00 (Hum mil, cento e quarenta reais) ;
- União Química Farm. Nac. S.A, para o item 07, no valor total de R$ 5.310,00 (Cinco mil, Trezentos e dez reais) ;
- Werbran Dist. de Med. Ltda., para o item 09, no valor total de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) .

Campinas, 08 de agosto de 2019
DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA DIRETOR
Diretor ? Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar